

LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº030/2022

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO: PALCO,
SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO BÁSICA
E EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO PARA CELEBRAR O DIA DAS MÃES.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com grade necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduroaluminio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIARIA	1
2	Sonorização tipo 03: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas (04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (harkit sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garrafas, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIARIA	1
3	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de grade se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	1
4	Decoração básica - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores , vermelho, branco, 10 toalhas de mesa branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	SERVIÇO	1
5	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	DIARIA	1
6	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	UND	1000
VALOR TOTAL = R\$ 17.550,00			

Maria Célia de Moraes Brito

IMPERATRIZ - MA 05/05/2022

LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI

MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO

R.G nº 16201242001-0 SSP/MA

CPF nº 269.185.103-63



Rua São Luiz, 472 - Vila Nova - Imperatriz - Maranhão - CEP 95915-552

Telefone: (99) 98806-6206 - E-mail: lidereventosimp@hotmail.com

11.818.746/0001-23
INSC. EST.: 124926304
LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI
Rua São Luiz Nº 472-Vilinha
CEP: 65.915-552
IMPERATRIZ - MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUAT
1	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduroalumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	1

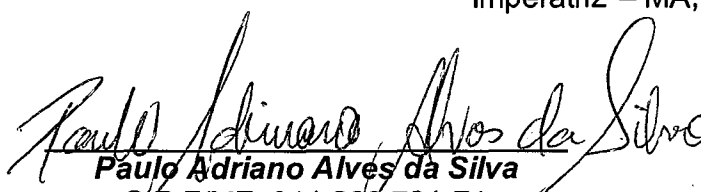
PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rua Ceará, 1449 - Sala 02 - CEP: 65.901-260
CNPJ: 35.222.320/0001-70
Mercadinho - Imperatriz

2	Sonorização tipo 03: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas (04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	1
3	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	1
4	Decoração básica - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serviço	1

5	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	1
6	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	1000
TOTAL R\$ 18.800,00			

ORÇAMENTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Imperatriz – MA, 05 de maio de 2022


Paulo Adriano Alves da Silva
C.P.F/MF: 011.269.791-71
Representante Legal

PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Ceará, 1449 - Sala 02 - CEP: 65.901-260
CNPJ: 35.222.320/0001-70
Mercadinho - Imperatriz



IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 21.565.835/0001-69		
Para:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE		
ORÇAMENTOS		
Contratação de empresa para execução dos serviços de realização de eventos		
Nº	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	STATOS QUANT
1	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosas de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIARIA 1
2	Sonorização tipo 03: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha 9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas (04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (harkle sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA 1
3	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 stroboscópicos 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA 1
4	Decoração básica - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores, vermelho, branco, 10 toalhas de mesa branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	SERVIÇO 1
5	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	DIARIA 1
6	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	UND 1000
TOTAL GERAL:		20.000,00
Valor total dos serviços e itens (Vinte Mil Reais)		

IMPRESULMA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ORÇÃO QUARTE DA SILVA
Sócio Administradora

Imperatriz-MA 06 de Maio de 2022

21.565.835/0001-69
Impresulma Incorporadora e
Construtora Ltda
Rua: Alagoas, 1826 - Santa Rita
CEP: 65.919-161
IMPERATRIZ - MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a V.Exa. seja autorizado a realização de despesa, conforme discriminação, para melhor desempenho das atividades da Prefeitura Municipal:

Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das mães do Município de Senador La Rocque-Ma

As despesas se justificam em face da necessidade destes produtos serem de extrema necessidade para o bom andamento da administração.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 18.783,33 (Dezoito Mil, Setecentos Oitenta e três Reais e Trinta e Três Centavos).

As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária própria a ser definida no ato da solicitação pelo órgão requisitante, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

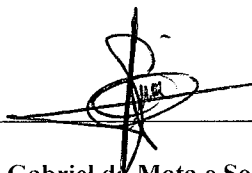
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00-Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
ORGÃO	01 – Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0110 – Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-002 – Recepção, festa Cívica e Comemorativas

Os produtos acima solicitados deverão ser fornecidos mediante requisição do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



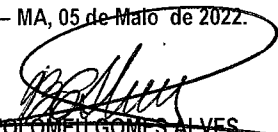
Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

Exmo Sr.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

PREFEITO MUNICIPAL de SENADOR LA ROCQUE – MA

Autorizo na forma da lei.
SENADOR LA ROCQUE – MA, 05 de Maio de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Este evento Institucional em decorrência do Dia das mães (a ser realizado no dia 08 de maio) tendo em vista prestigiar e valorizar a figura materna. Como forma de reconhecimento por este papel tão importante, a Prefeitura proporcionará Uma Grande festa com varias atrações e distribuição de brindes para as mães, como forma de enaltecer a maternidade expressa nas mesmas.

Tal contratação deve ser feita de modo direto, devido a urgência do produto no município com a chegada da semana santa, diante de tal, ficamos obrigados a realizar o processo de dispensa de licitação e a efetiva na aquisição direta.

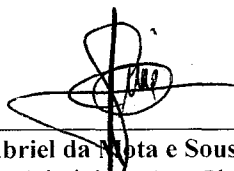
Pela análise de preços feita no mercado, temos que o valor ofertado encontra-se dentro do praticado na região, sendo viável para a Administração a contratação.

As despesas decorrentes correrão a conta de Dotação Orçamentária própria a ser definida pelo Setor requisitante, no ato da requisição.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO de 2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

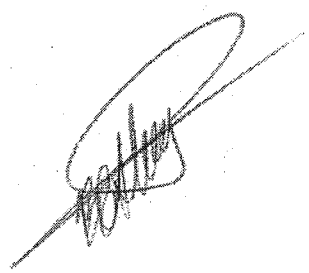
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

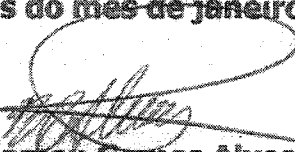
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

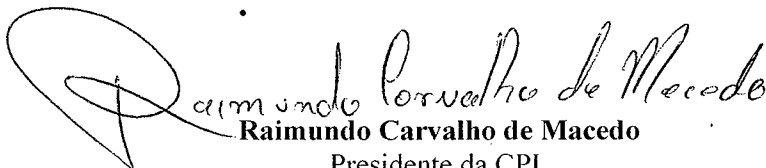
AUTUAÇÃO

Autuo o presente processo, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães.

Senador La Rocque - MA, 05 de Maio de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022

Exma. Srº.
Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL

DESPACHO

Processo de Dispensa de Licitação.

ASSUNTO: Dispensa de licitação. aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das mães do Município de Senador La Rocque – MA.

Senhor Assessor,

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, por determinação do Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, submete, para exame, o presente processo de Dispensa de licitação à análise da Procurador Geral deste Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, informando ainda que o preço é compatível com o mercado.

Senador La Rocque-MA, 05 de Abril de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO
COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE
SENADOR LA ROCQUE/MA, DE OUTRO, COMO
CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA..

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede a Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº 000,, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, inscrita no CNPJ. Sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF. Nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº ____/2022** nos termos do Art. 24 – II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é Aquisição de equipamento do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia da Mães.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato, a importância de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e encerrará em após execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código: Órgão 01Unidade orçamentaria – 0110 – Gabinete do Prefeito 04.122.0052.2-002. Recepção, festa Cívica e Comemorativas – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Constante no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de

Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque - MA., ** de ***** de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ. 00.000.000/0000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF nº 000.000.000-00

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitação requer parecer sobre a legalidade no Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães., em decorrência do qual se pretende a Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 – II, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece que toda a contratação com o poder Público deve ser precedida de licitação. No entanto, a própria Lei estabelece as exceções a essa diretriz geral, quais sejam, as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, visto que o valor do fretamento está dentro deste patamar da dispensa.

Neste processo de contratação, afigura-se plenamente viável a Dispensa de licitação, vez que se encontra presente à natureza do objeto de contrato, consistente em Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães

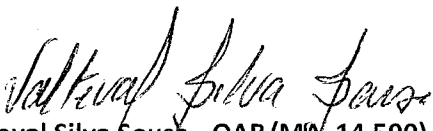
Além disso, fator de suma importância é que o preço dos produtos fornecidos seja compatível com o praticado no mercado ou área de atuação. No caso ora examinado, preço fornecido correspondente a esta exigência, como ressalta a CPL nas informações contidas no despacho ordinatório, remetido a esta procuradoria, estando pois a contratação dentro dos limites da razoabilidade.

Quanto aos aspectos formais da minuta de contrato que nos foi apresentada, realizada as correções pertinentes, repousam nos presentes autos forma definitiva desse instrumento, devidamente aprovado por este Órgão, encontrando-se em perfeita consonância com o disposto no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, opinamos favoráveis a contratação supra e ao prosseguimento do procedimento de Dispensa, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de Março de 1993, face o atendimento dos requisitos legais e aos princípios administrativos que regem a matéria.

É o nosso parecer.

Senador La Rocque - MA, 05 de Maio de 2022.


Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14.590
Assessor Jurídico do Município (Port. nº 40/2021)

TERMO DE DISPENSA N. 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminando, de acordo com o disposto no Art 24 – II e Art. 26 III, da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLÁUSULAS DO CONTRATO:

- 1. Processo de Dispensa.**
- 2. Justificativa:** Urgência em decorrência da proximidade da data.
- 3. Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães.
- 4. Contratante:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
- 5. Contratado:** Lider Eventos e serviços eireli :11.818.746/0001-23
- 6. Prazo de Vigência:** Até o dia da realização.
- 7. Valor estimado do Contrato:** R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais).

II. FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da Dispensa e Razão da Escolha do Contratado.

Nos termos do artigo 24 - II da Lei nº 8.666/93, **Lider Eventos e serviços eireli** :11.818.746/0001-23, reputa-se, em sua área de atuação como Empresa que tem condições de atender as necessidades no fornecimento dos aparatos para eventos, apresentando as condições legais para a contratação direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

Objeto Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães.

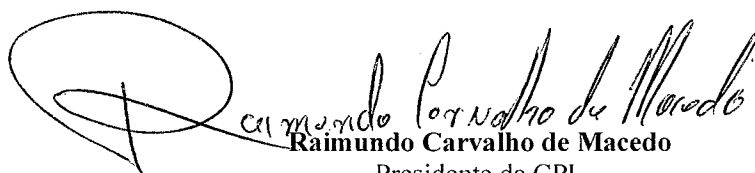
2. Justificativa do Preço e Contratação:

A Empresa no ramo de fornecimento de produtos localizada na Cidade de Imperatriz, apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando o valor da contratação em **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, assim discriminados:

Preenchidas estão, pois as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao PREFEITO MUNICIPAL para ratificação da presente decisão.

Senador La Rocque-MA, 05 de Março de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº 052/2022

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EPRESÁRIO** para **EIRELI**, a Sra. **MARIA CELIA DE MORAES BRITO**, brasileira, natural de Imperatriz – MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em **07/10/1964**, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º **162012420010** – **GESUSPC/MA**, expedição **15/01/2001** e C.P.F. sob o n.º **269.185.103-63**, filha de **JOSÉ PEREIRA DE MORAES** e **ALZIRA PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, n.º 456, Fundos, Bairro Jardim São Luís na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.913-220, titular da empresa **M. C. DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, com sede Rua São Luís, n.º 472, Bairro Vilinha na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.915-552, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA** sob o **NIRE 21101717021**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº **11.818.746/0001-23**, ora transforma seu registro de **Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei n.º 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira:

Fica transformada este **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação de **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** adotando como nome de fantasia a expressão **LIDER** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda:

O acervo deste **EMPRESÁRIO**, no valor de **R\$ - 100.000,00 (cem mil reais)** e com um aumento de **R\$ - 100.000,00 (cem mil reais)** integralizado neste ato em moeda corrente nacional vindo da titular pessoa física, totalizando uma importância de **R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Parágrafo Único:

A responsabilidade da titular pessoa física é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

Cláusula Terceira:

Todas as suas atividades serão alteradas a partir desta data para:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23



- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7312-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra
- 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8591-1/00 - Ensino de esportes
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23



8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos de som e luz, shows pirotécnicos, espetáculos artísticos e eventos culturais)
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas: atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.)

Cláusula Quarta:

A administração da empresa será exercida por sua titular **MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

A Titular – Administradora **MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Quinta:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23**



**LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EPRESÁRIO** para **EIRELI**, a Sra. **MARIA CELIA DE MORAES BRITO**, brasileira, natural de Imperatriz – MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em **07/10/1964**, empresária, portadora da **Cédula de Identidade** sob o n.º **162012420010** – **GESUSPC/MA**, expedição **15/01/2001** e **C.P.F.** sob o n.º **269.185.103-63**, filha de **JOSÉ PEREIRA DE MORAES** e **ALZIRA PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliada na Rua Paulo Afonso, n.º 456, Fundos, Bairro Jardim São Luís na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.913-220, ora transforma seu registro de **Empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei n.º 10406/02, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira:

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, gira sob a denominação **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI** adotando como nome de fantasia a expressão **LIDER** com sede Rua São Luís, n.º 472, Bairro Vilinha na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.915-552.

Parágrafo Único:

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda:

O objeto da empresa individual é:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23



- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade**
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia**
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho**
- 7312-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade**
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos**
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)**
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra**
- 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária**
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas**
- 8219-9/01 - Fotocópias**
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos**
- 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
- 8591-1/00 - Ensino de esportes**
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos**
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento**
- 9001-9/02 - Produção musical**
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança**
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares**

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23



9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos de som e luz, shows pirotécnicos, espetáculos artísticos e eventos culturais)

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas: atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc.)

Cláusula Terceira:

A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta:

O Capital Social é de R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente nacional, pela titular/empresária: **MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO**.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

Cláusula Quinta:

A administração da empresa será exercida por seu titular **MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima:

A Titular – Administradora **MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO** declara, sob as penas da Lei:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23

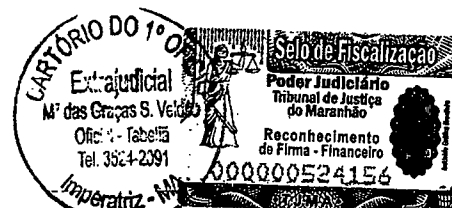


Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 01 de fevereiro de 2019.

1º Ofício
Maria Célia de Moraes Brito
Maria Célia de Moraes Brito
Titular - Administradora



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: MARIA CELIA DE MORAES BRITO. Dou Fé. Imperatriz - MA, 14 de fevereiro de 2019.
Em testº da verdade.

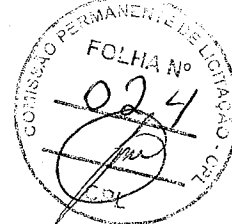
Maria de Lourdes Veloso Alencar Tabelã / Substituta

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 14:42 SOB Nº 21600103509.
PROTOCOLO: 190053771 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900693987. NIRE: 21600103509.
LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

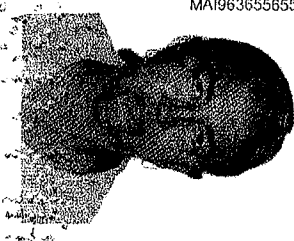
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI963655655

Maria Celia de m. Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016201242001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2018

NOME MARIA CELIA DE MORAES BRITO

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DE MORAES E ALZIRA PEREIRA DE MORAES

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.1072 FLS.173 LIV.03

CPE 269185103-63
SAO LUIS-MA
P-356

Lucio
LUCIO LUIZ CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.818.746/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Dispensada *) 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.915-552	BÁIRRO/DISTRITO VILINHA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8811-1867/ (99) 9143-3011
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

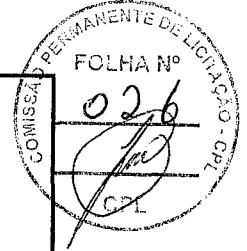
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.818.746/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SAO LUIS

NÚMERO
472

COMPLEMENTO

CEP
65.915-552

BAIRRO/DISTRITO
VILINHA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8811-1867/ (99) 9143-3011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.818.746/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2010
NOME EMPRESARIAL LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
CEP 65.915-552	BAIRRO/DISTRITO VILINHA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8811-1867/ (99) 9143-3011
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 17:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.818.746/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:41 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **F2BE.60E8.06CB.CD06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032304/22

Data da

09/03/2022 15:35:31

Inscrição Estadual: 124926304

CPF/CNPJ: 11818746000123

Razão Social: LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SAO LUIS, 472 CEP: 65915552 - VILINHA

Telefone: (99)88111867

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

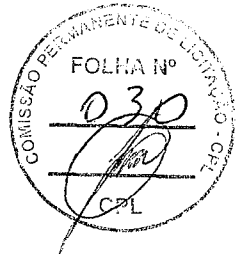
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012738/22

Data da

22/02/2022 15:58:45

Inscrição Estadual: 124926304

CPF/CNPJ: 11818746000123

Razão Social: LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SAO LUIS, 472 CEP: 65915552 - VILINHA

Telefone: (99)88111867

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



11/04/2022 12:05:47
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6931/2022
AUTENTICAÇÃO:OVEX-JB8X

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.818.746/0001-23** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.818.746/0001-23

Razão Social: LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA SAO LUIS, 472 VILINHA

Inscrição: 887773-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 12/04/2010

Atividade Principal: 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

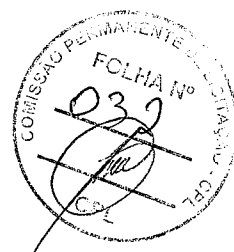
Nome Fantasia: LIDER

A Referida Certidão terá validade até **28/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 11/04/2022.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.818.746/0001-23

Razão Social: M C DE MORAES BRITO PRODUCOES

Endereço: R PAULO AFONSO 456 / JARDIM SAO LUIS / IMPERATRIZ / MA / 65913-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

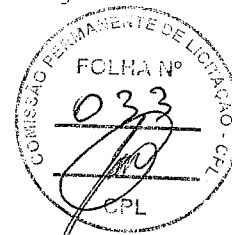
Certificação Número: 2022041301473099819752

Informação obtida em 20/04/2022 15:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.818.746/0001-23

Certidão nº: 5090208/2022

Expedição: 10/02/2022, às 17:31:54

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER EVENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.818.746/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDI Nº 74, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: F18DAAC739
CERTJUDONE-SJDI - 742022

Número da guia: 22053601001225953.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.818.746/0001-23**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA;

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"



CERTJUDONE-SJDI - 742022 / Código: F18DAAC739
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2000

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
Imperatriz, 5 de maio de 2022.**

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/05/2022 09:50 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101533218	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600103509	CNPJ 11.818.746/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2010	Início de Atividade 05/04/2010	
Endereço Completo Rua SAO LUIS, Nº 472, VILINHA - Imperatriz/MA - CEP 65915-552				
Objeto 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8219-9/01 Fotocópias 8230-0/02 Casas de festas e eventos 8412-4/00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8591-1/00 Ensino de esportes 8599-5/04 ? Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de espetáculos de som e luz, shows pirotécnicos, espetáculos artísticos e eventos culturais) 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.) 1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome MARIA CELIA DE MORAES BRITO		CPF 269.185.103-63	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2019
Dados do Administrador Nome MARIA CELIA DE MORAES BRITO		CPF 269.185.103-63	Início do Mandato 01/02/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/06/2021		Número 20210655402	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 11:04:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M5GBXRVF.

MAC2101533218

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS portadora do CNPJ: 01.616.269/0001-60, DECLARA, para os devidos fins de direitos que a A empresa M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 – Vilinha, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços nessa municipalidade com **Locação de Palco, som, Gerador de Energia, Iluminação, Banheiros Químicos, Show Pirotécnico, Serviços de Documentários, Filmagens de locação de Trios elétricos** de acordo Nota fiscal nº 61 e Pregão Presencial nº 012/2015.

Por ser firme e verdade, dato e assino o presente atestado

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Davinópolis/MA, 28 de 02 de 2018

Edilé Christiane Gonçalves Ribeiro Santos
Notária e Secretária Interina

Escritório 17/2017

Cartório de Davinópolis
Secretaria Extrajudicial
Ofício Único

Davinópolis - MA, 02 de outubro de 2015.

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Davinópolis



ATESTADO TÉCNICO

A CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE IMPERATRIZ - CDL, CNPJ/MF nº 05.300.694/0004-04, com sede administrativa na Rua Bom Futuro, 455, Centro, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, por seu Presidente, Sr. **FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 248.390 SSP-MA e do CPF nº 109.545.703-91, ATESTA que a Empresa **M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz. 472 – Vilinha, cidade de Imperatriz. Estado do Maranhão Estado do Maranhão, prestou relevantes serviços a esta Instituição em nossos eventos e em especial na **FEIRA DA BELEZ DE IMPERATRIZ** e **CAMPANHA SONHO DE NATAL** com Sonorização, Iluminação, Banheiro Químicos regular e Banheiro Químicos PNE's, Disciplinadores, Fechamento, Tendas, Decoração, Ornamentação Temáticas, Produção de imagens com filmagens e documentários, seguranças, Climatizadores e Vaporizadores, acomodações de pessoas em hotéis, Shows Pirotécnicos, sistema de Geradores de Energia e mídia de comunicações dos eventos nos rádio, jornais, rede sociais e televisão.

Na certeza dos atos, dato e assino o presente atestado

Atesto que os serviços foram executados em:
03, 11, 2016
Francisco da Silva Almeida
Presidente /CDL

Imperatriz - MA, 03 de novembro de 2016.

Francisco da Silva Almeida
CPF nº 109.545.703-91
Presidente da CDL/Imperatriz

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.746/0001-23, sediada no endereço Rua São Luís, 472, Vilinha, Imperatriz/Maranhão, CEP: 65.915-552, forneceu o objeto abaixo especificado.

Processo nº: 004/2020

Modalidade Concorrência nº: 0001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais como: kit lanche água mineral em copos e serviços: confecção de cartaz, banner, faixa e folhetos, locação de tendas, jogos de mesas com cadeiras e transporte de equipe para utilização nas mobilizações/ações do SEST SENAT, Unidade B 97, Imperatriz – Maranhão.

Vigência de contrato: 17/02/2020 a 17/02/2021.

Informamos que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

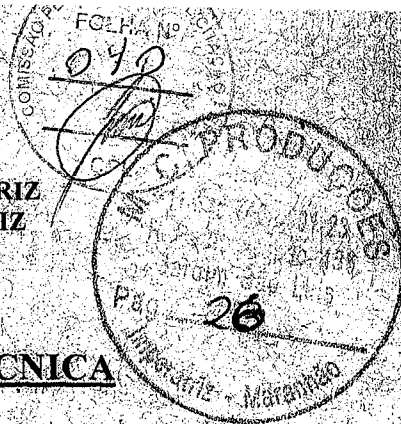
Imperatriz/MA, 14 de julho de 2021.


Italoelmo Andrade Ramos
Coord. de Promoção Social
Unidade SEST/SENAT
Imperatriz-MA
Italoelmo Andrade Ramos
Gestor do Contrato


Mylma Adna Rocha Costa Botelho
Diretora Unidade B 97
Mylma Adna R. Costa Botelho
Diretora de Unidade
SEST/SENAT
Imperatriz-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

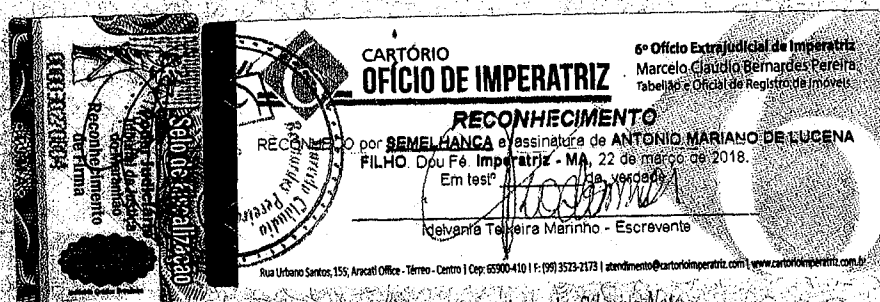
Atesto para os devidos fins de direitos que a empresa **M. C. DE MORAES BRITO - PRODUTORES - ME**, portadora do C.N.P.J/MF Nº 11.818.746/0001-23, localizada à Rua Paulo Afonso, 456 – Jardim São Luis, cidade de Imperatriz – MA, desenvolveu seus serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, banheiros químicos, para esta Fundação Cultural de Imperatriz, com compatibilidade em característica, quantidade e prazo com o objeto contratado para eventos culturais de nossa promoção e que o trabalho foi realizado a contento não havendo nenhuma objeção ao trabalho desenvolvido pela Empresa contratada supra citada.

Por ser firme e verdade, dato e assino o presente atestado.

Imperatriz – MA, 14 de fevereiro de 2014.

6º Ofício

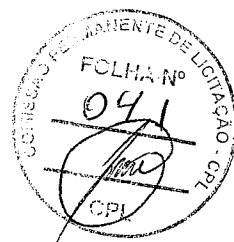
Antonio Mariano de Lucena Filho
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz



Cleodimar Alexandre Silveira Neto
Escrevente



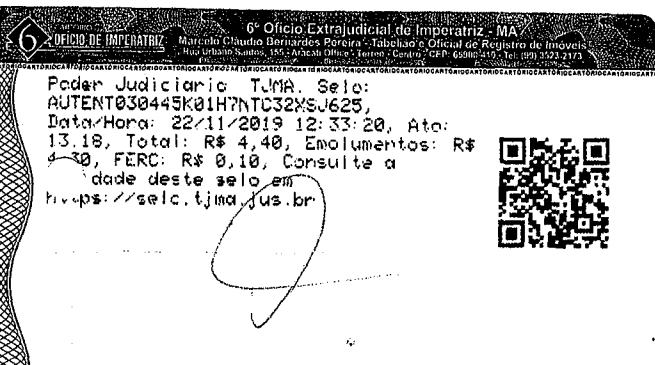
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: Nº 07.000.300/0001-10



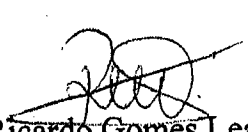
ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

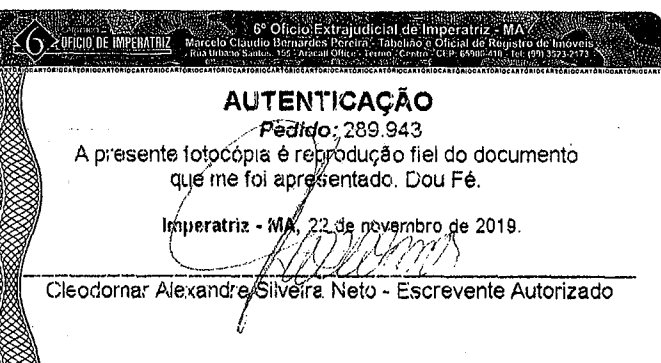
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, atesta para fins devidos que a empresa **M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 – Vilinha, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços a esta municipalidade nas manifestações artísticas e culturais com hospedagem de artista em hotel, alimentação, banheiros químicos, palco, grid, show pirotécnico, confecções de camisetas, mídia em rádio e em TV.

Dato e assino o presente atestado de serviços executados.



João Lisboa – MA, 05 de fevereiro de 2018


Ricardo Gomes Leal
Sec. Mun. de Cultura
Portaria 342/2017
Secretário Municipal de Cultura



AUTENTICAÇÃO

Pedido: 289.943

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 22 de novembro de 2019.

Cleodornar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Ricardo Gomes Leal
Sec. Mun. de Cultura
Portaria 342/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS portadora do CNPJ: 01.616.269/0001-60, DECLARA, para os devidos fins de direitos que a A empresa M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 – Vilinha, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços nessa municipalidade com **Locação de Palco, som, Gerador de Energia, Iluminação, Banheiros Químicos, Show Pirotécnico, Serviços de Documentários, Filmagens de locação de Trios elétricos** de acordo Nota fiscal nº 61 e Pregão Presencial nº 012/2015.

Por ser firme e verdade, dato e assino o presente atestado

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)

Gessivaldo Oliveira
Cavalcante

Davinópolis/MA, 28 de 02 de 2018

Edite Griziana Gonçalves Ribeiro Santos
Notaria e Registração Interina

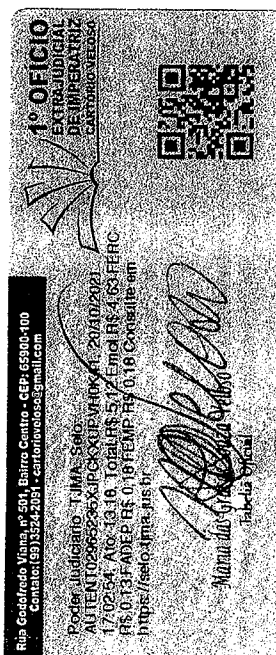
Escritório Municipalizada
Portaria nº 17/2017

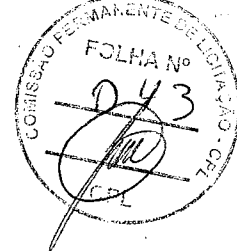
Cartório de Davinópolis
Secretaria Extrajudicial
Ofício Único

Davinópolis - MA, 02 de outubro de 2015.



Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Davinópolis





ATIVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.901.350/0001-33

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa ATIVA INDUSTRIA, COMERIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.901.350/0001-33, com sede na Rua Ceará, 1449 - Mercadinho, cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA BRITO SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 5510354 SSP/MA e do CPF nº 269.803.633-87, sócio diretor, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado à Rua Quatro, 114A - Bairro Bacuri, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão pelo presente instrumento DECLARA para os devidos fins de direitos que a a Empresa M.C DE MORAES BRITO CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 - Vilinha, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão Estado do Maranhão, prestou serviços com Sonorização, Iluminação, regular e Banheiro, Disciplinadores, Fechamento, Tendas, Decoração, Ornamentação Temáticas do tipo: carnavalesco, juninos e natalinos, Shows Pirotécnicos e Geradores de Energia.

Por ser firme e verdadeiro, dato e assino a presente declaração

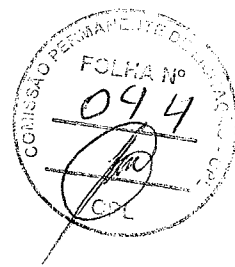
Imperatriz, MA - 07 de setembro de 2017.

ATIVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
JOÃO BATISTA BRITO SOARES
Sócio Proprietário Administrador
R.G. 054819782014-8 SSP/MA
CPF nº 269.803.633-87



J.R.SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 07.669.156/0001-09



ATESTADO DE SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa **J.R. SILVA NETO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.669.156/0001-09, com sede na Rua Airton Sena, 10 – Vila Davi II, CEP: 65.900-970, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representado por **Ildomar Santos Chaves**, Representante Legal, portadora do R.G. 805.692 SSP/MA e C.P.F. 237.078.013-49, ATESTA para dos devidos fins que a Empresa **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 – Vilinha, Imperatriz / MA nos prestou um excelente serviço de alimentação, Buffet e decoração temática.



Imperatriz, MA, 15 de maio de 2019.

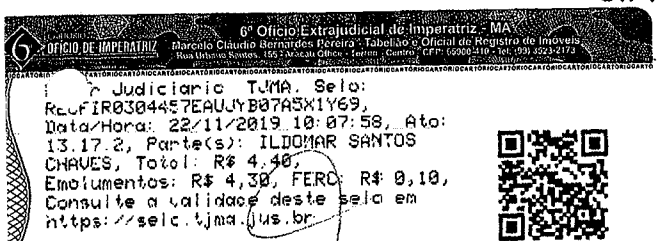
J.R. SILVA NETO & CIA. LTDA EPP

Ildomar Santos Chaves

R.G. 805.692 SSP/MA

C.P.F. 237.078.013-49

Sócio Diretor



RECONHECIMENTO

Pedido: 289.911

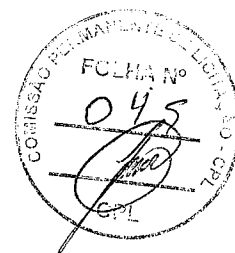
RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de
ILDONAR SANTOS CHAVES. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 22 de novembro de 2019.

Em testº da verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



Rua Ayrton Senna, 10 – Vila Davi II - CEP: 65900-970 - Fone: 099.98836-2131
Imperatriz – Maranhão



ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins de direitos que a Empresa M.C. de Moraes Brito – Produções - ME, inscrita no C.N.P.J Nº 11.818.746/0001-23, localizada na Rua Paulo Afonso, 456 – Jardim São Luiz, C.E.P. 65.913-220, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, ***prestou serviços nesta municipalidade com locação de Palco, sonorização, banheiros químicos, tendas, decoração e shows com bandas musicais regionais e nacionais*** com responsabilidade e sem nenhuma objeção aos trabalhos.

Dato e assino o presente atestado.

Amarante do Maranhão – MA, 17 de fevereiro de 2014.


José Evandro Pereira dos Santos
Secretário de Juventude, Cultura,
Turismo, Esporte e lazer
Port. 009/2013

José Evandro Pereira dos Santos
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022

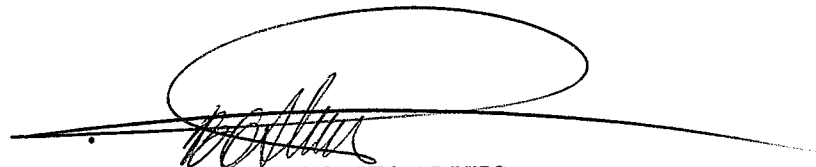
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

RESOLVE

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:11.818.746/0001-23** para Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães., determinando que se proceda as devidas publicações legais.

Senador La Rocque - MA, 05 de Maio de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Senador La Rocque/MA.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SENADOR LA ROCQUE-MA, em cumprimento ao despacho proferido pelo Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

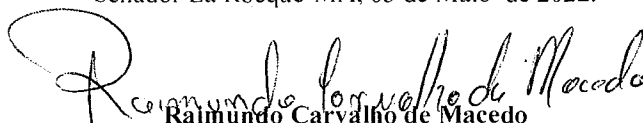
OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães

FAVORECIDO: Lider Eventos e serviços EIRELI CNPJ: **11.818.746/0001-23**

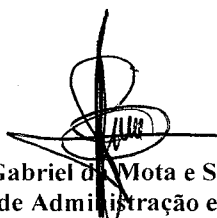
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II, e Art. 26 III da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e aprovada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Senador La Rocque-MA, 05 de Maio de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL

Publicado no placar desta Prefeitura no período de 06 de a 08 de Maio de 2022.


Gabriel de Mota e Sousa
Secretária de Administração e Planejamento

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 088/2022; QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. **MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA..

CONTRATADO: LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Situada na RUA SÃO Luís 472 Vilinha, CNPJ:118.187.46/0001-23 – Cep:65915-552, Imperatriz , Estado do Maranhão , Neste ato representada pela senhora Maria Célia de Moraes Brito,CPF269.185.103-63

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

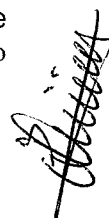
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 030/2022**, nos termos do Art. 24 – II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebrar o dia das Mães.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, a serem pagos após a entrega dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade na data de assinatura e se encerrará, após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código: Órgão 01 Unidade orçamentaria - 0110 - Gabinete do Prefeito 04.122.0052.2-002 – Recepção, festa Cívica e Comemorativas 3.3.90.39.00-Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – constantes no Orçamento do exercício de 2022.



CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

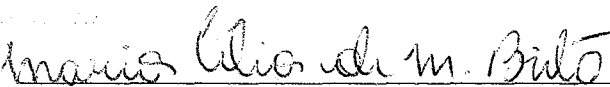
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque - MA., 06 de Maio de 2022.

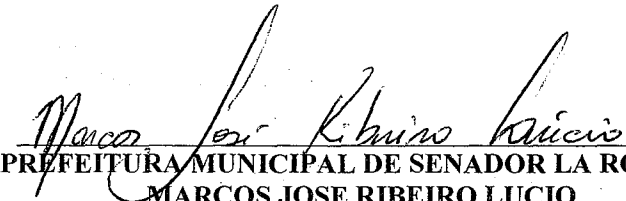

LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:118.187.46/0001-23

MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO

CPF. 269185103-63

CONTRATADO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

RESENHA DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO: PALCO, SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO BÁSICA E EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO PARA CELEBRAR O DIA DAS MÃES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24-II e Art. 26 III DA LEI Nº 8.666/93.

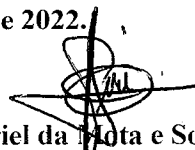
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

CONTRATADO: LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI 11.818.746/0001-23

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

**DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2022. – GABRIEL DA MOTA E SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O CONTRATADO.**

Publicado no placar desta Prefeitura no período de
06 a 09 de Maio de 2022.



Gabriel da Mota e Sousa
Secretária de Administração e Planejamento

lamento o Sistema de Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros, containers, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo – termo de referência deste edital. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico, pelo endereço www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 02 de agosto 2022 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Eletrônico, www.licitardigital.com.br portaldecompraspublicas.com.br. São Pedro da Água Branca – MA, Alexsandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2022 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material didático do 6º ao 9º ano, da aprova mais Brasil para a secretaria de educação. **ABERTURA:** 29 de julho de 2022 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. CEP: 65.920-000 **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município <http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>. Alexsandro Tenório Rolim – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 – REPUBLICAÇÃO OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material didático do 7º ao 9º ano, da aprova mais Brasil para a secretaria de educação. **ABERTURA:** 29 de julho de 2022 às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. CEP: 65.920-000 **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Onde poderá ser obtido ou consultado nos horários, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município <http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>. Alexsandro Tenório Rolim – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** ANTONIO FIGUEIREDO SILVA – CPF. Nº 280.263.223-04; **OBJETO:** locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves, nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação** em 07 de Abril de 2022. **Valor Contratual:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** LÍDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.818.746/0001-23; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização,

sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebra o dia das Mães; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação** em 05 de Maio de 2022. **Valor Contratual:** R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** LA-FAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 07.052.442/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de exames CITOPATOLOGICOS CERVICO-VAGINAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação** em 30 de Maio 2022. **Valor Contratual:** R\$ 17.049,00 (Dezessete Mil e Quarenta e Nove Reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** NILDEVAN SOUSA SILVA 975.528.603-91 – CNPJ: 25.002.652/0001-96; **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e de premiações para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a serem usados na realização dos jogos escolares do município; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação** em 06 de Junho 2022. **Valor Contratual:** R\$ 17.429,25 (Dezessete Quatrocentos e vinte Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – CNPJ: 12.591.019/0001-39; **OBJETO:** Aquisição de Material do Tipo Tecido, para atender as necessidades das Escolas do Município de Senador La Rocque MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **Ratificação** em 06 de Junho 2022. **Valor Contratual:** R\$ 17.400,84 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta e Quatro Centavo). **PRAZO CONTRATUAL:** 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por lote, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para manutenção da rede municipal de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Urbano Santos/MA, no dia 28 de julho de 2022, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>,

taria de Saúde Dotação: 10.122.0020.1023.0000 4.4.90.52.00 Ação: Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Secretaria de Saúde Dotação: 10.122.0020.2123.0000 4.4.90.52.00 Ação: Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19. Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde – PAB FIXO Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 4.4.90.52.00 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 07 de julho de 2022. **VALERIE IZAURA BOGEA DUARTE** – Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808-14/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PROC. ADM. Nº 2312.0808.2.5/2021. CONTRATO Nº 0808-14/2022, PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DAS SELVAS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.886.594/0001-04, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta cidade, neste ato representada por VALERIE IZAURA BOGEA DUARTE, portadora da cédula de identidade nº 000033407394-4 SSP/MA e CPF nº 856.488.413-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa V R COSTA EIRELI, situada na Estrada da Fazenda Soares Km 02 S/Nº Área Rural de Teresina – Povoado Boa Fe, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00, neste ato representada pela sua Representante Legal a Srª. Viviane Ribeiro Costa, portadora da cédula de identidade nº 3.221.166 SSP/PI e CPF nº 055.032.253-17, denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de permanente. O valor global do presente instrumento é R\$ 9.401,00 (nove mil e quatrocentos e um reais), para o período da contratação. Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Secretaria de Saúde Dotação: 10.122.0020.1023.0000 4.4.90.52.00 Ação: Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Secretaria de Saúde Dotação: 10.122.0020.2123.0000 4.4.90.52.00 Ação: Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19 Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde – PAB FIXO Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 4.4.90.52.00 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 07 de julho de 2022. **VALERIE IZAURA BOGEA DUARTE** – Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 087/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 029/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **LOCAL:** ANTONIO FIGUEIREDO SILVA – CPF. Nº 280.263.223-04; **OBJETO:** locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves, nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/04/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.367.0023.2.064; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 25 de abril de 2022. Francisquinha Menes da Silva Miranda –Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 088/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 030/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** LÍDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.818.746/0001-23; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos do tipo: palco, sonorização, sistema de iluminação, decoração básica e equipe de organização para celebra o dia das Mães; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/05/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0052.2-002; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 30 de Maio de 2022. Marcos José Ribeiro Lucio –Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 153/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 031/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 14.091.765/0001-99. **CONTRATADO:** LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 07.052.442/0001-20; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de exames CITOPATOLOGICOS CERVICO-VAGINAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/05/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0041.2-078; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.049,00 (Dezessete Mil e Quarenta e Nove Reais); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 06 de Junho de 2022. Ray Sousa Alves Miranda –Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 161/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 032/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO:** NILDEVAN SOUSA SILVA 975.528.603-91 – CNPJ: 25.002.652/0001-96; **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e de premiações para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a serem usados na realização dos jogos escolares do município; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0403.2-058; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.429,25 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 20 de Junho de 2022. Francisquinha Menes da Silva Miranda –Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 162/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 033/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA – CNPJ:** 12.591.019/0001-39; **OBJETO:** Aquisição de Material do Tipo Tecido, para atender as necessidades das Escolas do Município de Senador La Rocque MA; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2022; **VIGÊNCIA:** 31/12/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0403.2-058; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,84 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 20 de Junho de 2022. Francisquinha Menes da Silva Miranda –Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Ordenador da Despesa.